



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

GABINETE VEREADOR JASON FLORES



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Ilmo. Senhor

Luiz Itacir Soares

Presidente da Câmara de Vereadores

N/C

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, após aprovado pela mesa e o colendo plenário da casa, solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a reparação dos **bueiros** que cruzam pela rua Adalgiso Ferreira e desembocam ao lado da residência nº 456 comprometendo a estrutura da casa.

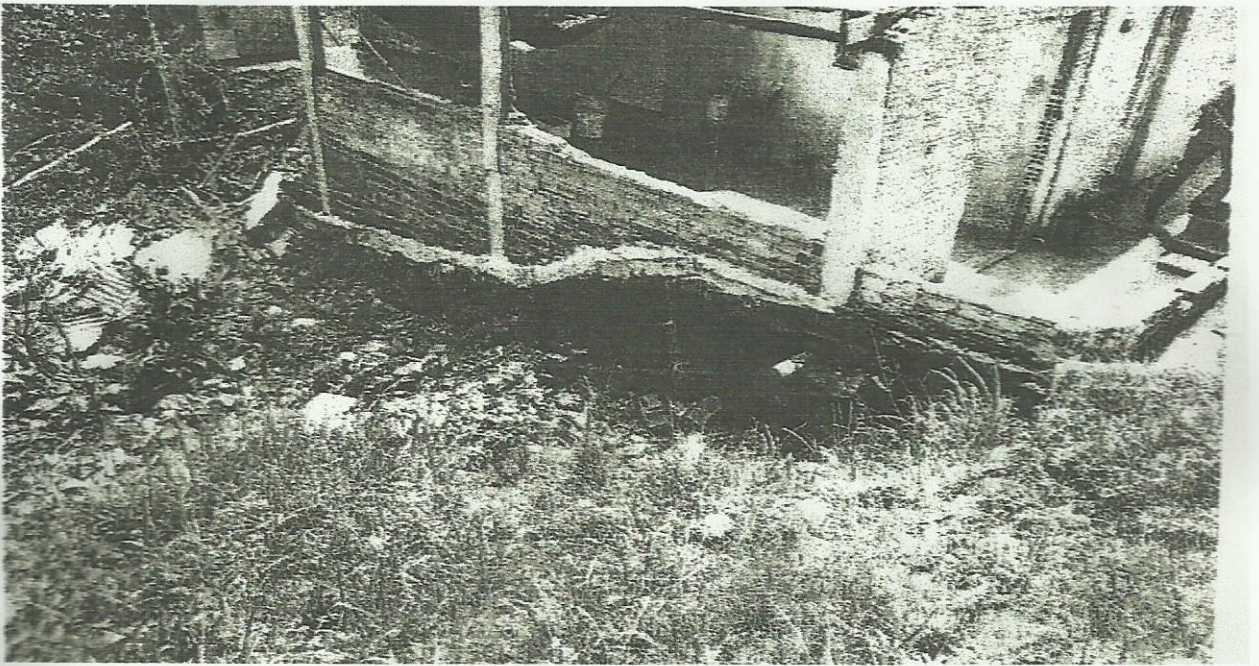
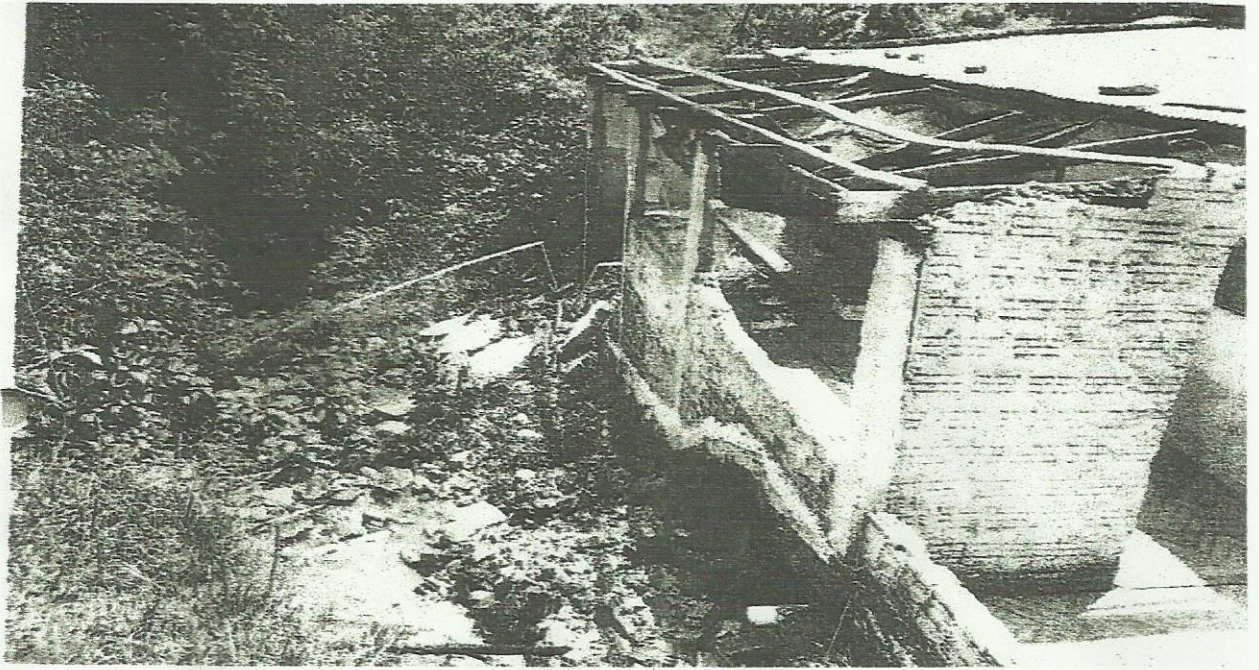
**Justificativa: A estrutura da casa já está comprometida.**

Fotos em anexo:

Santana do Livramento, 16 de fevereiro de 2016.

*Jason dos S. Flores*

Vereador Jason dos Santos Flores  
PMDB





Secretaria de Integração Brasileira com países do MERCOSUL  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

Memorando 492/2015

Santana do Livramento, 31 de dezembro de 2015

Ao Sr.  
Delmar da Rosa Rodrigues  
MD. Coordenador da Defesa Civil  
Nesta Cidade

Sr. Coordenador:

Pelo presente, em atenção ao Memorando COMDEC nº 017/2015, estamos encaminhando anexo, Laudo de Vistoria e Constatação, conforme solicitado.

Sem mais, subscrevemos,

Atenciosamente.

*João Evandro F. Correa*  
João Evandro F. Correa

Secretário Executivo Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**  
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

## **LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO**

**Parecer Técnico**

Aos 30 dias do mês de Dezembro, foi realizada vistoria na residência da Sra. Rosane Cristina Custódio Rodrigues, sito à rua Adalgiso Ferreira, nº 456, bairro Tabatinga com o objetivo de atender a demanda da COMDEC nº 017/15 de 28 de Dezembro de 2015 da Defesa Civil.

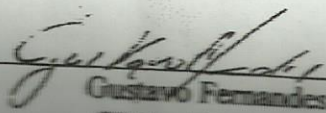
Foi verificado o desmoronamento de toda lateral esquerda de quem olha o imóvel de frente, fato ocorrido pela erosão do solo, na lateral da casa, ao longo do córrego existente lindeiro a este lote, causado pelo altas precipitações recentes.

Durante a vistoria constatou-se que o solo abaixo da residência foi levado pela enxurrada do referido correço, desestabilizando a estrutura da casa. Os danos foram constatados nas paredes em alvenaria localizadas no referido lado, que tombaram, no deslocamento do telhado e afundamento do piso.

Com a possíveis novas precipitações e aumento do volume do córrego em questão a erosão do solo abaixo da residência poderá aumentar. Com isso, a área atualmente afetada pode desabar por completo resultando em danos a estrutura do restante do imóvel. Dessa forma, a residência encontra-se em risco de desmoronamento.

Em anexo levantamento fotográfico.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Dezembro de 2015.

  
Gustavo Fernandes  
CREA RS200748



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**  
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



Foto 01 – Lateral onde houve o desmoronamento.



Foto 02 – Buraco abaixo da residência ocasionado devido ao solo ter sido levado pelo córrego.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**  
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

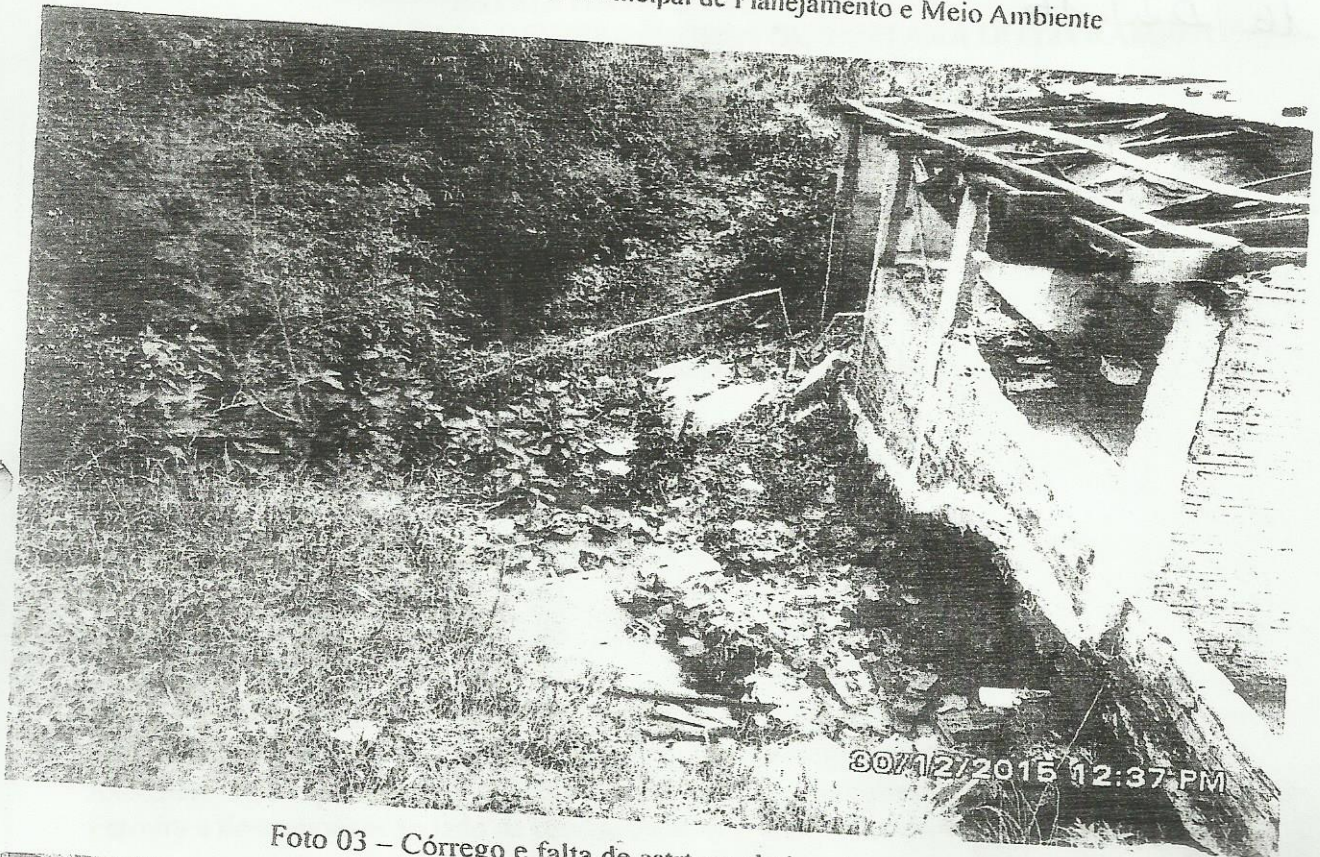


Foto 03 – Córrego e falta de estrutura abaixo da residência.

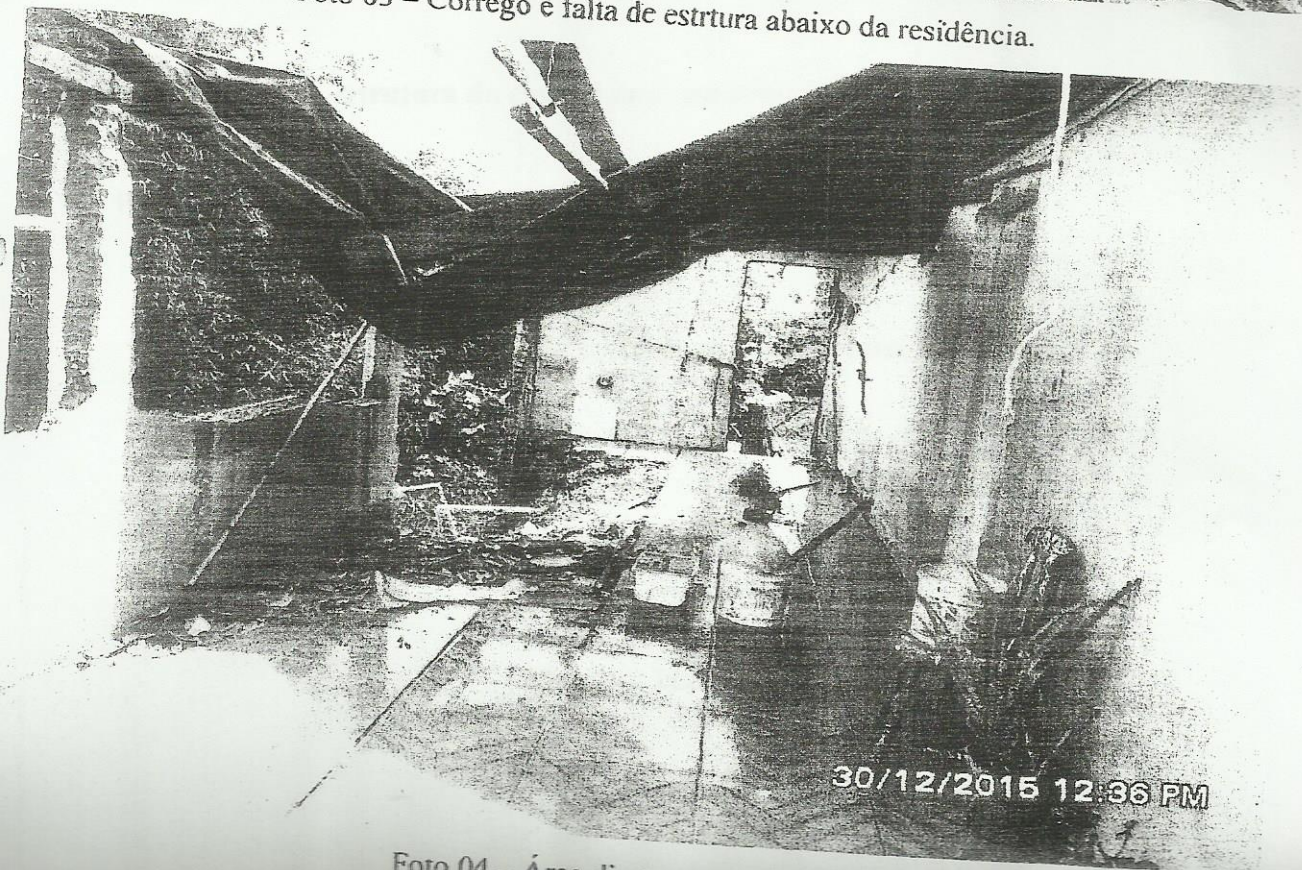


Foto 04 – Área diretamente afetada.